



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas
 Av. Amazonas, s/n, Bloco 4C, Sala 4C218 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3225-8672 - www.imunoparasito.ufu.br - coipa@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 287ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA APLICADAS (COLPPGIPA), DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (ICBIM), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU)

No dia primeiro de setembro de 2025, às 9 horas, iniciou-se, na sala 2B213, Campus Umuarama, a 287ª Reunião Ordinária do Colegiado deste programa, com participação do coordenador prof. Carlos Henrique Gomes Martins e dos conselheiros(as): Prof. Jair Pereira da Cunha Junior, prof. Rodrigo Rodrigues Cambráia de Miranda, prof. Rafael de Oliveira Resende e a representante de discentes MSc. Giovanna André Antonucci. A profa. Bellisa de Freitas Barbosa, por problemas de saúde justificou a ausência. **Item 1: Informes: 1.1: Desistência da Orientação: Anna Carolina Faria Sassioto Teixeira:** A orientadora, profa. Rosineide Ribas, diante de reiteradas tentativas de contato sem retorno, encaminhou ao colegiado pedido de desistência da orientação da discente. Na reunião anterior (286ª), o colegiado deliberou que o coordenador do PPGIPA contatasse a doutoranda Anna Carolina Faria Sassioto Teixeira para esclarecer o motivo de sua ausência nas atividades laboratoriais vinculadas ao desenvolvimento da tese. Ao ser contatada, a discente informou ao coordenador que atravessa um processo de separação e dificuldades de saúde em sua família, razão pela qual necessita solicitar o trancamento do curso por determinado período. O coordenador esclareceu à discente que, mesmo com o trancamento geral, o prazo de conclusão do doutorado continuará sendo computado e que a não conclusão implicará a devolução das cotas de bolsa CAPES já recebidas. A discente manifestou interesse em retomar o curso após o trancamento. O colegiado aprovou a desistência da orientação pela profa. Rosineide a partir de 1/9/2025 e deliberou que, quando do retorno da discente, esta será redistribuída a outro orientador. **1.2: Inclusão de três processos na pauta "Item Outros":** Prof. Carlos solicita inclusão de mais 3 processos no item "Outros" para discussão. Todos os membros do colegiado aprovaram a solicitação. Não havendo mais informes passou-se para o item 2 da pauta. **Item 2: Formação da Comissão de Autoavaliação do Programa:** Prof. Carlos Henrique sugeriu o nome da profa. Bellisa Barbosa para presidente e como titulares: profa. Ana Carolina Jardim e profa. Neide Maria da Silva que aguarda confirmação de aceite. O nome do(a) discente que comporá a comissão será indicado pela representante de discentes, Giovanna Antonucci após consulta junto aos discentes do Programa. A sugestão foi aprovada pelo colegiado e na próxima reunião serão confirmados os nomes para compor a Comissão de Autoavaliação do Programa para o biênio 2025-2027. **Item 3: Proposta discente acerca de distribuição de bolsas FAPEMIG no doutorado:** O colegiado analisou o pedido encaminhado pela representante discente Giovanna Antonucci, da solicitação do doutorando Ghabriel Honório da Silva, que, após consulta aos demais discentes do programa, não houve maiores manifestações, sendo que o pedido se refere apenas ao doutorando Ghabriel Silva, que requereu a realização de uma seleção específica para cada cota de bolsa FAPEMIG que venha a vagar, considerando que essa agência de fomento apresenta atualmente um valor expressivamente superior em relação às demais (R\$ 1.400,00). No entanto, o coordenador e os demais membros do colegiado informaram que não é viável a publicação de editais exclusivos para cada bolsa ociosa da FAPEMIG, bem como um processo de distribuição de bolsas com avaliação do currículo vitae não representa equidade, desde que os discentes já matriculados teriam mais chance do que os ingressantes. Outra questão é que a distribuição das bolsas está vinculada ao edital de seleção para o ano de 2025 e ocorre conforme a ordem de classificação, de modo que a liberação das bolsas contempla todos os candidatos de cada processo seletivo. Portanto, o colegiado por unanimidade decidiu que não haverá mudanças na forma de distribuição das bolsas, já que há regulamentação para isso e que poderá ser reavaliado em outro momento. **Item 4: Orientação de Mestrado e Doutorado:** Prof. Samuel cota Teixeira apresentou carta de aceite de orientação da discente Yasmin Fernandes Fortunato a partir de seu ingresso no curso em 5/8/2025. Prof. Rafael Resende encaminha carta de aceite de orientação dos discentes Álefe Cardoso Cruz e Marielle Máximo Barbosa a partir de seus ingressos no curso em 5/8/2025 e Caio Augusto de Lima a partir do retorno ao curso de doutorado, em 12/8/2025. Profa. Ana Carolina Jardim encaminha carta de aceite de orientação da mestranda Bruna Coelho Sandim a partir de seu ingresso no curso dia 5/8/2025. O colegiado aprovou todos os pedidos. **Item 5: Prorrogação do Prazo de Qualificação e de defesa Doutorado:** Profa. Bellisa solicita prorrogação do prazo de defesa dos discentes Guilherme de Souza e Joed Pires de Lima Junior para dia 30/11/2025 e 31/12/2025, respectivamente. Profa. Rosineide Ribas solicita prorrogação do prazo de qualificação da doutoranda Lúcia Ludendorff Queiroz para até 31/01/2026. O colegiado aprovou todos os pedidos. **Item 6: Defesa Doutorado:** Prof. Marcelo José encaminha solicitação de defesa do discente Gustavo Cavinato Herrera para aprovação. Após análise da documentação, por estar de acordo com as normas do programa, o colegiado aprovou o pedido. **Item 7: Auxílio Financeiro:** Prof. Cláudio Vieira solicita auxílio financeiro para compra de material de laboratório no valor total de R\$ 7.356,50. O material será utilizado nas pesquisas dos discentes de mestrado e doutorado sob sua orientação; profa. Rosineide Ribas solicita auxílio financeiro no valor de R\$ 1.900,00 para o pagamento referente ao serviço de sequenciamento do genoma, executado pela empresa Centro de Facilidades de Apoio à Pesquisa (CEFAP) da Universidade de São Paulo (USP). O serviço de sequenciamento será utilizado para o desenvolvimento do projeto realizado pela discente Letícia Queiroz. Profa. Eloísa Ferro solicita reembolso de auxílio financeiro de duas diárias no valor de R\$ 320,00 cada uma, a taxa paga ao Consulado no valor de R\$326,07 e o reembolso das passagens terrestres para o discente Rafael Martins de Oliveira no valor total de 726,78, que foram utilizadas para retirada do visto presencialmente (por exigência do Consulado italiano), na cidade de São Paulo para participação no Doutorado Sanduiche, no âmbito do Programa PDSE da CAPES, junto à Università degli Studi di Siena, Itália, no período de setembro de 2025 a fevereiro de 2026. Prof. Rafael Resende solicita auxílio financeiro de 3 diárias no valor total de R\$ 960,00 e reembolso da taxa de inscrição no valor de R\$ 610,50 para sua participação no III Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia (ASBAI), que será realizado no período 13 a 16 de novembro de 2025, no Centro de Convenções de Goiânia. O colegiado aprovou todos os pedidos exceto o valor referente a taxa de Consulado que não pode ser custeado com a verba CAPES/PROEX, portanto não será reembolsado ao discente que foi notificado pelo coordenador. Prof. Tiago Mineo solicita auxílio financeiro para viabilizar sua participação e a participação do mestrando Luís Felipe Martins Cruz no XLIX Congresso da Sociedade Brasileira de Imunologia (Immuno Búzios 2025), a ser realizado entre 13 e 17 de outubro de 2025, na cidade de Armação de Búzios/RJ. O colegiado aprovou o pagamento de 3 diárias no valor total de R\$ 960,00 para cada um (docente e orientador) e o reembolso das taxas de inscrição de ambos no valor de R\$ 610,00 e R\$ 240,00, respectivamente, sendo que o pagamento do auxílio financeiro ao discente fica condicionado à inclusão ao processo SEI do comprovante de aceite do trabalho no evento. Prof. Carlos Henrique Martins solicita auxílio financeiro de 3 diárias e reembolso das taxas de inscrição para ele e para cada um dos discentes e pós-doc sob sua orientação, para participação no 33º Congresso Brasileiro de Microbiologia 2025, da Sociedade Brasileira de Microbiologia no Centro de Convenções AM Malls Sergipe na cidade de Aracaju/Sergipe no período de 25 a 28 de outubro de 2025 e no VI Simpósio de Microbiologia UNESP, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas (IBILCE / UNESP - Campus São José do Rio Preto), na cidade de São José do Rio Preto/SP no período de 26 a 28 de agosto de 2025. O colegiado aprovou todos os pedidos que serão pagos conforme tabela abaixo:

Evento	Participante	Docente/discente/pós-doc	Inscrição	Diárias
33º Congresso Brasileiro de Microbiologia	Daniela Silva Gonçalves	Discente	R\$ 760,00	R\$ 960,00
33º Congresso Brasileiro de Microbiologia	Mariana Brentini Santiago	Pós-doc	R\$ 860,00	R\$ 960,00
33º Congresso Brasileiro de Microbiologia	Nina Guimarães Arantes	Discente	R\$ 830,00	R\$ 960,00
33º Congresso Brasileiro de Microbiologia	Carlos Henrique Martins	Docente	R\$ 800,00	R\$ 960,00
VI Simpósio de Microbiologia	Gabriel Guimarães Calefi	Discente	R\$ 20,00	R\$ 960,00
VI Simpósio de Microbiologia	Nagela Bernadelli Sousa Silva	Pós-doc	R\$ 125,00	R\$ 960,00

Item 8: Outros: 8.1 Deliberação de regras para a entrega do Projeto de Pós-Doutorado para o exame de qualificação do doutorado: Prof. Carlos Henrique apresentou o modelo de projeto de pós-doc ao colegiado para que os demais membros pudessem sugerir alterações. Após ajustes o modelo foi aprovado por todos os membros do colegiado e será disponibilizado na página do programa para utilização pelos doutorandos no momento da qualificação. **8.2: Coorientação Mestrado:** Prof. Matias Szabó solicita coorientação da discente Ana Luiza Cardoso Ferrari, em seu projeto de pesquisa, pela Dra. Adriane Suzin a partir de 20/10/2024. O colegiado aprovou o pedido. **8.3: Orientação Doutorado:** Prof. Matias Szabó encaminha carta de aceite de orientação da doutoranda Amanda Ferreira Rezende a partir de seu ingresso no curso em 5/8/2025. O colegiado aprovou o pedido. **8.4: Prorrogação de Prazo da Defesa de Doutorado:** Profa. Rosineide Ribas solicita prorrogação do prazo de defesa do discente Elias Rodrigues de Almeida Jr para até dia 31/12/2025. O colegiado aprovou o pedido. Não havendo mais assuntos a serem discutidos o coordenador encerrou a reunião às 11 h e 15 min. Então lavrei a presente ata que após lida, conferida e aprovada, será assinada por todos os presentes e por mim, Lucélia da Costa Assis, como secretária. Uberlândia, 1º de setembro de 2025.

Prof. Carlos Henrique Gomes Martins (presidente)

Prof. Jair Pereira da Cunha Junior (titular)

Prof. Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda (titular)

Prof. Rafael de Oliveira Resende (titular)

Msc. Giovanna André Antoniucci (titular)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna André Antoniucci, Usuário Externo**, em 05/09/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jair Pereira da Cunha Junior, Membro de Colegiado**, em 05/09/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Gomes Martins, Presidente**, em 05/09/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda, Membro de Colegiado**, em 05/09/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Resende, Membro de Colegiado**, em 08/09/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia da Costa Assis, Secretário(a)**, em 08/09/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6642103** e o código CRC **E302B96C**.